LIMITES DA TOLERÂNCIA EM ABORDAGEM CENTRADA NA PESSOA: UMA LEITURA ATUALIZADA DO ENTENDIMENTO DE CARL ROGERS SOBRE AS RELAÇÕES INTERPESSOAIS

Edson do Nascimento Bezerra
Mestre – Instituto Pessoas
ORCID: 0000-0001-5738-9481
E-mail: en.bezerra@gmail.com

RESUMO: O presente artigo, inspirado no paradoxo da tolerância, provocação intelectual formulada pelo epistemólogo Karl Popper sobre os princípios necessários para reconstrução dos elos sociais após a Segunda Guerra Mundial, propõe uma compreensão atualizada das ideias de Carl Rogers (1902-1987) sobre relações interpessoais, considerando os limites da tolerância em um jeito de ser baseado na Abordagem Centrada na Pessoa (ACP) em virtude da emergência, na última década (2016-2026), de movimentos sociais, políticos e culturais de extrema-direita no Brasil e no mundo. Para isso, procura demonstrar a ausência de contextualização sociopolítica na elaboração feita por Rogers, a necessidade de rompimento com o contexto psicoterápico como parâmetro para a prática ampliada da ACP em diferentes situações no âmbito das relações interpessoais e o descolamento em relação a uma ACP rogeriana tradicional.

Palavras-chave: Paradoxo da tolerância; relações interpessoais; abordagem centrada na pessoa.

THE LIMITS OF TOLERANCE IN THE PERSON-CENTRED APPROACH: AN UPDATED ANALYSIS OF CARL ROGERS' VIEW OF INTERPERSONAL RELATIONSHIPS

ABSTRACT: This article, inspired by the paradox of tolerance—an intellectual provocation formulated by epistemologist Karl Popper regarding the principles necessary for rebuilding social bonds after World War II—proposes an updated understanding of Carl Rogers' (1902–1987) on interpersonal relationships, taking into account the limits of tolerance within a way of being grounded in the Person-Centered Approach (PCA), in light of the emergence, over the past decade (2016–2026), of far-right social, political, and cultural movements in Brazil and around the world. To this end, it seeks to demonstrate the absence of sociopolitical contextualization in Rogers' work, the need to break away from the psychotherapeutic context as a parameter for the expanded practice of PCA in different situations within the realm of interpersonal relationships, and the departure from traditional Rogerian PCA.

Keywords: Paradox of tolerance; interpersonal relations; person-centred approach.

RESUMEN: El presente artículo, inspirado en la paradoja de la tolerancia —una provocación intelectual formulada por el epistemólogo Karl Popper sobre los principios necesarios para reconstruir los vínculos sociales tras la Segunda Guerra Mundial—, propone una interpretación actualizada de las ideas de Carl Rogers (1902-1987) sobre las relaciones interpersonales, teniendo en cuenta los límites de la tolerancia en una forma de ser basada en el Enfoque Centrado en la Persona (ECP), a raíz del surgimiento, en la última década (2016-2026), de movimientos sociales, políticos y culturales de extrema derecha en Brasil y en el mundo. Para ello, pretende demostrar la ausencia de contextualización sociopolítica en la

elaboración de Rogers, la necesidad de romper con el contexto psicoterapéutico como parámetro para la práctica ampliada del ECP en diferentes situaciones en el ámbito de las relaciones interpersonales y el distanciamiento respecto a un ECP rogeriano tradicional.

Palabras clave: Paradoja de la tolerancia; relaciones interpersonales; enfoque centrado en la persona.

INTRODUÇÃO

Este artigo é uma revisão crítica e ampliada de texto construído para apresentação oral em evento público ocorrido em fevereiro de 2022. Esta informação se justifica pelo fato de ter iniciado sua escrita no dia da morte do escritor Olavo de Carvalho, em 24/01/2022. Considerado a inspiração intelectual do governo brasileiro de extrema-direita no período de 2018 a 2022, tinha como uma de suas características mais marcantes o pensamento negacionista relacionado ao conhecimento científico. Uma ótima ilustração disso foi a postagem que o escritor fez, em maio de 2020, quase seis meses após o início da pandemia de COVID-19 que assolou o planeta no início da década: “O medo de um suposto vírus mortífero não passa de historinha de terror para acovardar a população e fazê-la aceitar a escravidão como um presente de Papai Noel” (Carvalho, 2020). Apenas no Brasil, naquele momento, o registro junto às secretarias estaduais de saúde apontava quase 20 mil mortes pela COVID-19 (Casos, 2020). E, ironicamente, sua morte está associada ao vírus que negava, uma vez que havia sido diagnosticado com ele 8 dias antes de seu falecimento (Olavo, 2022).

Essa funesta coincidência, que utilizo aqui como preâmbulo, retrata a adequação entre o momento histórico-cultural que assola o planeta nesta última década, desde 2016 (Empoli, 2020; Urbán, 2025), e o contexto que inspirou a provocação intelectual, elaborada pelo epistemólogo austríaco Karl Raimund Popper (1902-1994), referente ao paradoxo da tolerância, apresentado pelo autor no livro “A sociedade aberta e os seus inimigos”, que escreveu durante a Segunda Guerra Mundial, período marcado pela ascensão de governos de extrema-direita, nazifascistas. O objetivo do referido livro foi realizar uma introdução crítica à filosofia da política e da história, em que houvesse uma reflexão sobre princípios de reconstrução dos elos sociais. Popper (1974) relata que a decisão por escrever esse livro ocorreu em 1938, após a notícia acerca da invasão da Áustria (na época, o epistemólogo havia emigrado para Nova Zelândia, por causa da ascensão do nazismo na Alemanha), e descreve que o texto, mais cheio de emoção e aspereza que os seus demais escritos, reflete um tempo que não permitia amenizar palavras (Popper, 1974). Penso que vivemos tempos semelhantes, em que os argumentos necessitam da mobilização afetiva voltada ao compromisso ético e prático com relação à garantia de direitos quanto à diversidade dos modos de existência.

De acordo com o autor, o paradoxo da tolerância explicita que “a tolerância ilimitada pode levar ao desaparecimento da tolerância” (Popper, 1974, p. 289). Assim, a absoluta falta de limites quanto à expressão de tolerância no convívio social tende a alimentar a ação de intolerância e perseguição a pessoas e grupos considerados nocivos a um certo padrão normativo de moralidade social. Em outras palavras, sob a justificativa da liberdade de expressão (baseada em uma tolerância ilimitada), ações de ódio são incitadas e promovidas em um ambiente dominado pelo nazifascismo.

Popper (1974) não se contrapõe à supressão radical de filosofias intolerantes, desde que existam espaços de contraposição a tais referências através de argumentação racional, e controle através da opinião pública. Ainda que estes espaços dialógicos sejam considerados possíveis e até necessários, Popper é contundente ao formular a necessidade, no contexto das relações sociais, quanto ao estabelecimento do direito de supressão caso respondam aos argumentos

> por meio de punhos e pistolas. Deveremos então reclamar, em nome da tolerância, o direito de não tolerar os intolerantes. Deveremos exigir que todo movimento que pregue a intolerância fique à margem da lei e que se considere criminosa qualquer incitação à intolerância e à perseguição, do mesmo modo que no caso da incitação ao homicídio, ao sequestro de crianças ou à revivescência do tráfego de escravos (Popper, 1974, p. 289-290).

Conforme mapeamento realizado pela pesquisadora e antropóloga Adriana Dias (Rupp, 2022), houve um aumento de 258% de pessoas que passaram a integrar grupos neonazistas no Brasil, entre dezembro de 2019 e maio de 2021, o que significa, em números reais, 10 mil novos participantes nesses grupos. A pesquisadora observa que esse movimento não se restringe mais à internet, mas já pode ser entendido como um movimento de massa, cujo crescimento descontrolado é legitimado por algumas autoridades. De acordo com ela, esses grupos são de 52 tipos diferentes, espalhados em 530 células neonazistas pelo país, cuja estrutura social se baseia no ódio a diferentes grupos: judeus, negros, LGBTQIA+, mulheres progressistas, pessoas com deficiência, comunistas, nordestinos, etc.; há uma variação dos argumentos narrativos, porém, todos estruturados no ódio. O crescimento da participação de pessoas nesses grupos, no contexto brasileiro, deve-se a três motivos principais: a ausência de punição exemplar a situações de violência geradas pelo discurso de ódio (ou ausência do direito de supressão sugerido por Popper); a inexistência de qualquer esforço educativo (campanha, política pública, etc.) no sentido de interromper esse movimento; e, o que a pesquisadora chama de “fala inflamatória” do presidente da República (referente ao período de 2018 a 2022), que legitima e mantém esses grupos em uma condição de legitimidade pública (Rupp, 2022).

Assim, considerando esse contexto, por que entendo ser relevante para um jeito de ser baseado na Abordagem Centrada na Pessoa (ACP) considerar os limites da tolerância na atualidade? Rosenberg (1977) entende que Carl Rogers (1902-1987), no período final de sua vida, considerava uma proposta de filosofia de relações humanas centrada na pessoa como sendo uma espécie de instrumento potente para lidar com tensões sociais, choques entre diferentes grupos em uma sociedade de classe. De que modo é possível propor algo nesse sentido, diante do complexo contexto contemporâneo referente à emergência de movimentos de extrema direita em todo mundo, com especial destaque para o Brasil?

Proponho, nesse texto, uma compreensão crítica, contextualizada e atualizada da teoria formulada por Rogers (1977a, 2009) sobre relações interpessoais, derivada de suas pesquisas e teorias desenvolvidas no âmbito da psicoterapia. Seu propósito foi tentar estabelecer quais elementos devem estar presentes em qualquer relação interpessoal de maneira a facilitar o crescimento dos indivíduos envolvidos (Rogers, 2009). Percebo, nesse projeto, uma lacuna que necessita ser apontada:

a ausência de contextualização sociopolítica. À busca do caráter de universalidade e regularidade científica própria de seu momento histórico-acadêmico, Rogers procurou abstrair um modelo geral, independente das condições socioculturais previamente estabelecidas. Atualmente, perante a elaboração de uma ideia, noção ou projeto de pesquisa, por exemplo, é preciso explicitar quem fala e, principalmente, de que lugar está falando (Ribeiro, 2019).

RELAÇÕES INTERPESSOAIS DE – E A PARTIR DE – ROGERS

O ponto de partida tomado por Rogers em sua formulação voltada para relações humanas é uma noção intrapsíquica, a noção de congruência, entendida como sendo a adequação entre experiência, consciência e comunicação. Ao ilustrar essa noção no âmbito das relações interpessoais, ele atesta que essa condição – estar ou não congruente – precisa necessariamente do quadro de referência externa (Rogers, 2009). Ou seja, a validação sobre si requer parâmetros do contexto que nos circunda. Aqui identifico que ainda é recente uma maior tematização, no âmbito da ACP brasileira (Carneiro; Macêdo, 2025; Bezerra, 2022, 2025; Costa Filho, 2023; Lucena; Stella, 2025; Ferreira; Moreira, 2026), sobre os fatores estruturais presentes na constituição da sociedade moderna capitalista e que são responsáveis por provocar, na dialética inclusão/exclusão da desigualdade social[1], silenciamento e invisibilidade social: racismo, colonialismo e patriarcado (Almeida, 2020; Maldonado-Torres, 2019; Kilomba, 2019). Assim, o quadro de referência externa, formado por ideias e valores que normatizam comportamentos considerados adequados socialmente, estrutura-se sobre fatores que fazem, por exemplo, Fanon (2020) declamar em 1951, como homem negro antilhano vivendo em Paris, a necessidade de um novo humanismo que seja de fato inclusivo:

> Por que escrever esta obra? Ninguém me pediu que o fizesse. Muito menos aqueles a quem ela se dirige. E então? Então respondo calmamente que existem imbecis demais neste mundo. E, tendo dito isso, compete a mim demonstrá-lo. *Rumo a um novo humanismo*... A compreensão entre os homens... Nossos irmãos de cor...” (p. 21, grifos nossos)

A proposta deste “novo humanismo”, mais radical e inclusive, rompe com o humanismo eurocêntrico que serviu de inspiração à Psicologia Humanista como movimento emergente em meados do século passado, nos EUA (Matson, 1975; Boainain Jr, 1998). A não problematização da estrutura social que sustenta o quadro de referência externa alimenta o silenciamento sobre processos seculares de exclusão e sofrimento individual e coletivo, que são perpetuados através de gerações e gerações de pessoas cujos corpos não são reconhecidos e, por conseguinte, nem se reconhecem dentro do padrão tradicional e privilegiado da lógica eurocêntrica colonial, cuja referência central é que sejam homens, brancos, héteros e cisgênero.

Em termos experienciais, a ausência de reconhecimento social e repertório cognitivo que

1 De acordo com Sawaia (2013), a categoria de análise sofrimento ético-político é utilizada para pensar os efeitos da dialética exclusão/inclusão social na vivência cotidiana da desigualdade social, em que ora se é excluído socialmente, ora se é incluído precariamente.

identifique, minimamente, o significado implícito para guiar essa experiência pré-conceitual em direção à conceituação (Gendlin, 1961), provoca uma condição de incongruência entre a experiência organísmica e a noção de si derivada da perspectiva colonial e discriminatória em uma estrutura social que deslegitima essa condição (Gomes, 2019). Dessa forma, a consciência, aqui entendida como "a representação ou a simbolização (não necessariamente verbal) de uma parte da experiência vivida" (Gobbi et al., 2005, p. 50), é marcada por vácuos de invisibilidade e lacunas de silenciamento. Esse processo de incongruência só pode ser compreendido em uma dimensão histórico-cultural que envolve parâmetros geracionais atravessados pelo privilégio em fazer parte de determinados grupos sociais, conforme seu recorte interseccional – o que gera níveis diferenciados quanto ao usufruto desse privilégio, sempre em relação a outros grupos sociais (Akotirene, 2019).

Rogers é sensível quanto à impossibilidade conjuntural de uma pessoa experienciar e ter consciência de determinado modo de existência quando inserido em um contexto concreto, cujas circunstâncias requerem comportamentos de resistência e defesa. Ainda que ele não tenha se voltado ao aprofundamento de suas reflexões nessa direção, é possível identificar esse reconhecimento por parte do autor:

> Em outras palavras, não posso decidir quando é que minha consciência será congruente com a minha experiência. *A resposta a essa questão será dada pela minha necessidade de defesa e disto não sou consciente*. Há, porém, uma opção existencial permanente, segundo a qual *minha comunicação será congruente com a consciência que tenho do que estou experienciando* (Rogers, 2009, p. 400, grifos nossos).

Ao considerar que não estamos fora de um mundo concreto de relações, em que ameaças e rejeições atravessam nossos jeitos de ser, o autor diminui a ênfase dada à congruência em sua pureza e abstração teórica, subordinando-a às circunstâncias específicas vivenciadas pela pessoa. Assim, a necessidade de defesa é uma maneira legítima de reação a contextos de violência e exclusão, de forma que o enfrentamento à intolerância, que mata corpos e modos de vida não aceitos em sua singularidade, ainda que possa parecer incongruente perante uma proposta de tolerância e respeito como a da ACP, é uma atitude de compromisso com a vida em sua pluralidade existencial, uma expressão efetiva de que toda forma de vida importa.

Para Rogers (1977b, 2009), a condição de congruência se expressa individualmente, sustentada na capacidade de liberdade experiencial da pessoa em funcionamento ótimo numa perspectiva psicoterápica – logo, independente de um contexto sociocultural mais amplo –, pela efetividade de se tornar a si mesma. De modo complementar, há uma correspondência entre experiência, consciência e comunicação, dentro de uma relação interpessoal, em que a clareza da comunicação possibilita uma escuta mais livre de defesas, com maior compreensão empática e consideração positiva de seu/sua interlocutor/a. A questão que emerge dessa reflexão é: quem tem o privilégio, numa dimensão sociocultural, de ser experiencialmente livre, de não precisar ter uma atitude mais defensiva em suas relações interpessoais, uma condição de vigilância constante para não ser agredida/o? Decerto, Rogers, homem cis branco estadunidense, possuía esse privilégio e entendia que essa condição

poderia ser universalizada, sem considerar a diferença de tratamento dado aos diversos grupos sociais existentes, fora de seu contexto sociocultural específico.

Na época que escrevi a primeira versão desse texto, outra notícia chocante e relativamente comum no cotidiano brasileiro ocorreu que, infelizmente, ilustra a diferença de tratamento sociopolítico que Rogers não fez alusão em suas obras ao abordar as relações interpessoais: o brutal assassinato do jovem congolês radicado no Brasil, Moïse Kabagambe, espancado por 5 homens durante 15 minutos até a sua morte. Isso ocorreu porque o jovem foi cobrar 2 diárias de pagamento por ter trabalhado no quiosque "Tropicália", na Barra da Tijuca, zona "nobre" do Rio de Janeiro, cujo gerente e outros quatro homens resolveram acabar com o problema do modo mais brutal possível, e com requintes de crueldade (Dono, 2022).

De acordo com Amatuzzi (2010), inspirado em palestra ministrada pelo psicólogo mexicano nascido em Cuba, Alberto Segrera, em 2007 no Brasil, em que

> ele esboçou uma possível formulação das clássicas três atitudes, em termos de valores subjacentes. [...] Não é possível termos uma genuína aceitação incondicional se ela não estiver apoiada no valor do amor. Aceito porque amo; sinto-me um só com o outro. É o valor da comunhão (p.22).

Nessa perspectiva, pergunto: podemos deduzir que a consideração positiva incondicional só é possível se manifestar em uma relação marcada pela comunhão afetiva que abstrai (ou suspende, de acordo com aproximações à fenomenologia) as diferenças junto ao outro, acolhendo de forma absoluta a tolerância sem limites? Assim, podemos afirmar que a consideração positiva incondicional se equivale a uma espécie de tolerância incondicional, que nos torna cúmplices de todo tipo de barbárie e violência provocada pela falta de limites quanto às ações de intolerância sexistas, machistas, racistas, LGBTfóbicas e xenófobas ou, de forma mais chocante, com atos de perversidade como o assassinato do jovem congolês supracitado?

Conforme Rogers (2008), ao sistematizar a consideração positiva incondicional como uma das condições que considerava necessárias e suficientes para que a mudança ocorresse dentro do espaço psicoterápico, "significa que não há condições para a aceitação" (p. 149), em que a pessoa é apreciada, ou seja, sobre ela não é estabelecido um julgamento, um preço (*a + preciada*). Adiante ele explicita: "Implica numa forma de apreciar o cliente como uma pessoa individualizada, a quem se permite ter os próprios sentimentos, suas próprias experiências" (p. 150). O que está em jogo quando as experiências vivenciadas pela pessoa em uma relação de ajuda psicoterápica, de modo específico, ou em uma relação interpessoal, fazendo a amplificação sugerida por Rogers, envolvem o acesso e conhecimento sobre atos de violência, física e/ou psicológica?

Em nota de rodapé nesse mesmo trecho do texto acima citado, Rogers (2008) aponta que a consideração positiva incondicional é experienciada em uma espécie de gradação, e não como um conceito do tipo "tudo-ou-nada". Então, durante um mesmo encontro psicoterápico, podemos vivenciar momentos de consideração positiva incondicional, consideração positiva condicional ou mesmo de consideração negativa. Nesse último caso, ele descreve ser pouco provável em uma terapia eficaz.

Ou seja, o texto necessita ser compreendido no contexto psicoterápico, ainda que Rogers e seus seguidores, como Alberto Segrera e Mauro Amatuzzi, conforme Amatuzzi (2010), defendam e trabalhem pela ampliação dos horizontes das condições facilitadoras para além do âmbito original de formulação, sem qualquer aprofundamento sobre os parâmetros histórico-culturais específicos envolvidos nesse redimensionamento de horizontes.

Com isso, ao desconsiderarmos a diferença entre os contextos que diferenciam a Terapia Centrada no Cliente (TCC) da Abordagem Centrada na Pessoa (ACP), entendendo resumidamente que a ACP representa uma mera ampliação das teorias e conceitos formulados por Rogers e seus/suas colaboradores/as (Bezerra, 2021), nos apropriamos de maneira equivocada de uma noção formulada no âmbito dos estudos e pesquisas em psicoterapia – consideração positiva incondicional – para relações sociais atravessadas por aspectos interseccionais, como classe, gênero, raça, regionalidade e orientação afetivo-sexual, dentre outros.

Apesar de longo, o trecho a seguir, de John Wood (2008), ilustra a atitude de profissionais identificadas/os com a ACP[2], que tomam como básico em suas práticas assumir uma postura de tolerância absoluta, inclusive perante discursos de ódio; acreditam, com isso, estarem considerando de modo positivo e incondicional, ainda que descompromissados/as socialmente. Seguem, dessa maneira, uma espécie de "cartilha" baseada na literalidade acrítica e naturalizada dos escritos de Rogers, em que o próprio autor acaba sendo tratado, contra sua vontade expressa em vida, como uma espécie de guru ou líder religioso a ser seguido (Evans, 1979).

> [...] a Terapia Centrada no Cliente tornou-se uma 'forma especial do processo cultural geral'. Na América do Norte de hoje [e no ideário colonizado brasileiro], alguns dos valores compartilhados pelos terapeutas centrados no cliente, bem ou mal, incluem um respeito pela singularidade e valor do indivíduo, o direito de ser quem se deseja ser e de desenvolver suas potencialidades, o direito a um tratamento igual pelas autoridades e as mesmas oportunidades para todos. Também são valorizados: uma participação ativa no trabalho para alcançar seus objetivos e poder reivindicar seus direitos, confiança no futuro e numa vida melhor e a crença de que os problemas podem ser resolvidos através do esforço, da concentração e da introspecção. Ainda que, de acordo com esses valores, os outros devam ser ajudados para ajudarem a si mesmos, paradoxalmente, uma pessoa não é obrigada a ajudar a sociedade, a trabalhar por seus objetivos, nem se sujeitar a suas formalidades (Este último valor pode estar mudando, na medida em que a Abordagem Centrada na Pessoa está sendo aplicada a um contexto mais amplo) (Wood, 2008, p.181).

Assim, parece ser incontornável o rompimento com o contexto psicoterápico tradicional como parâmetro para a prática ampliada da ACP em diferentes situações no âmbito das relações interpessoais (relações educacionais, familiares, religiosas, comunitárias, etc.), uma vez que esse parâmetro tem se mantido na crença de que o crescimento individual, dentro do legado rogeriano, é

2 Sei que poderia tratar sobre o lugar de fala dessas/desses profissionais, refletindo sobre condições históricas de privilégios. No entanto, pela proposta do texto, apenas sinalizo que esse fator também atravessa o modo como uma teoria é apropriada no sentido de garantir um tipo de humanismo ideal e universal, ainda que uns/umas sejam considerados/as socialmente mais humanas/os que outras/os, parafraseando Orwell (2022), em que todos os animais são iguais, mas alguns são mais iguais que os outros.

autossustentável e realizável de modo autônomo com relação à sociedade e à cultura em que nossos corpos estão inseridos.

Schmid (2024) descreve como profissionais centrados na pessoa têm lidado com os desafios da significativa presença de discursos de ódio como balizadores das relações humanas na atualidade. Alguns "[...] parecem pensar que a melhor reação aos desenvolvimentos é agitar a bandeira da paz, regressar à era pré-Rogeriana e alinhar-se com as posições dominantes" (p. 124), assumindo a reintrodução da necessidade de diagnósticos clássicos, interpretações e técnicas, confundindo a pretensão de ir "além" de Rogers com a ação efetiva em cortar laços com as raízes rogerianas da centralidade na pessoa para se orientarem pelos problemas.

> Por outro lado, o futuro do nosso paradigma também *não passa por ficar preso a uma exegese da obra de Rogers*, para dizer o mesmo que ele fez, *petrificar uma determinada etapa, excluir todos os desenvolvimentos e ficar paralisado*. Agir de acordo com o legado de Rogers significa manter o fogo vivo e não adorar as cinzas. Mas também não se trata de descartar o essencial da nossa imagem do ser humano e dos valores a ela ligados: valorizar a pessoa e não tratar as doenças; encontrar e não curar; fomentar o crescimento, o desenvolvimento da personalidade e não conseguir atingir determinado objetivo; confiar e não fazer planos para alguém. (Schmid, 2024, p. 124, grifos nossos).

Apontar na direção de uma abordagem que enfrente o desafio de um mundo marcado pelo autoritarismo sociopolítico (Schmid, 2024) e que serve de referência às relações interpessoais de ameaça à existência do outro (pessoa, grupo, coletivo ou comunidade) requer que se abdique de uma ACP rogeriana tradicional, ortodoxa e comprometida com os procedimentos consagrados da TCC, desconsiderando não apenas os desenvolvimentos ocorridos ao longo do tempo, como a adequação dessa abordagem a âmbitos culturais muito específicos, como o brasileiro. É compreensível, conforme a metáfora utilizada pelo autor supracitado, que as cinzas adoradas sejam menos turbulentas e desafiadoras, ainda que restritas a um horizonte sociocultural existente em nossos dias, análogo ao estadunidense do pós-guerra que serviu de base à gestação do pensamento rogeriano (Vieira et al, 2018), em comparação ao fogo vivo de uma realidade complexa e multifacetada também presente na atualidade, marcada pelas diferenças de várias ordens – o que não é um problema em si –, cujos conflitos associados a essa diversidade, e aqui há uma questão séria de nossos tempos, são muitas vezes "resolvidos" através da violência.

Em nosso contexto nacional, 85,8% dos/as profissionais identificados/as com a abordagem, de acordo com pesquisa realizada por Tozatto et al. (2025), afirmaram atuar no contexto clínico, sendo que 23,4% responderam ser sua única área de atuação. Além disso, 100% das formações continuadas em ACP no país (cursos de especialização, aperfeiçoamento e cursos de formação) são voltados exclusivamente para a capacitação em psicoterapia. Desta forma, uma proposta de rompimento com o modelo psicoterápico como referência à compreensão das relações interpessoais em ACP requer a problematização da atuação clínica como uma espécie de identidade da abordagem. Uma alternativa de atualização possível é a revisão e reconfiguração dos programas e conteúdos trabalhados nos

espaços de formação em ACP, de modo que o contexto de atuação clínica possa vir a estar mais articulado a fatores históricos, socioculturais e ético-políticos.

Para que a autonomia e autossustentabilidade prometidas pela crença no crescimento individual ocorram, esse indivíduo precisa estar em uma relação terapêutica que tolere completamente qualquer sentimento ou comportamento expresso, aí incluso o ódio ao/à outro/a, ao/à diferente de si. Trata-se também de uma atitude que se identifica com o individualismo valorizado pelo discurso neoliberal da pessoa como empresa de si, em um mundo sustentado na competitividade e, paradoxalmente, na desconfiança ao outro (Dardot; Laval, 2016). Conforme alerta Insfrán *et al*. (2025),

> [...] é central entendermos como uma perspectiva hegemônica radical da Psicologia, centrada no indivíduo/ sujeito/ pessoa, pode ser facilmente capturada pelo neoliberalismo, já que este formatou um novo tipo de mentalidade que se insere em diferentes âmbitos da vida comum e individual, indo de uma realidade externa e adentrando a mentalidade e subjetividade humana - o eu e o empresário de si mesmo - por meio da governamentalidade e dos modos de subjetivação (Insfrán *et al.*, 2025, p. 8).

Ao analisarem qualitativamente as respostas dadas à pergunta aberta “por que ACP?” dentro da pesquisa “Quem faz a ACP no Brasil?”, Insfrán *et al*. (2025) verificaram que elas se relacionavam à captura de valores e conceitos humanistas da abordagem pelo neoliberalismo, uma vez que a maior parte das respostas indicou uma forte influência de premissas absolutamente individuais e desvinculadas do contexto sócio-histórico-cultural em que esse indivíduo está inserido.

Toda e qualquer relação interpessoal, em sua concretude, necessariamente é um fenômeno inserido em determinado contexto, cujos parâmetros não são universais ou abstratos. Este contexto oferece condições culturais e políticas específicas que nos permite compreender o modo como ocorre a distribuição de poder dentro da organização social em questão (Bezerra, 2023). Tais relações de poder encontram-se presentes em todas as formas de relação interpessoal, inclusive na psicoterapia, que não existe à parte do mundo, mas sim como expressão, no caso da ACP, de uma perspectiva hegemônica e predominantemente neoliberal (Insfrán *et el.*, 2025).

Nesta perspectiva, dissociando a tolerância passiva e absoluta denunciada por Popper (1974) da consideração positiva incondicional, atitude facilitadora de processos psicoterápicos, não-generalizável às relações humanas, independentemente de sua configuração, podemos compreender Marcuse (2007) ao argumentar que a estrutura de classes em uma sociedade limita a tolerância. O autor critica a tolerância que é indiferente ao *status quo* social, alimentando condições de opressão e justificada em uma pretensa neutralidade diante das violências naturalizadas pela estrutura social.

Para Marcuse (2007), a tolerância pode ser uma ferramenta eficaz de controle social, uma vez que pode restringir movimentos de reação à violência instituída culturalmente. Para isso, a educação deve promover a consciência crítica e a reflexão sobre a realidade social. Qualquer processo de mudança coletiva requer o pensamento autônomo de crítica à ideia da tolerância a todo custo, uma vez que ela tem o poder, mesmo em sociedades democráticas, de perpetuar as desigualdades sociais. Assim, para o autor, a verdadeira tolerância, também entendida como ativa e crítica, deve ser

intolerante às ideias e práticas que docilizem corpos subalternizados.

Ao considerar que o modelo hegemônico colonial branco se encontra presente, de modo estruturante e invisível, na obra de Rogers (Bezerra, 2025), cabe aqui acolher a denúncia feita por Jean-Paul Sartre (1968) à cosmovisão universal e eurocêntrica, no prefácio de “Os Condenados da Terra”, de Frantz Fanon. O filósofo francês destaca que a obra prefaciada desnuda o humanismo europeu e estadunidense (sendo este descrito pelo autor como *monstro supereuropeu*), expondo toda sua fealdade sustentada na ideologia mentirosa, cuja ternura e boa aparência de civilizados e não-violentos, que aqui se assemelha à tolerância passiva de Marcuse (2007) e à tolerância ilimitada de Popper (1974), serviu de justificativa para a pilhagem, a agressão e o genocídio; um humanismo racista que só se pode tornar *humano* fabricando escravos e monstros, cuja abstrata postulação de universalidade serve apenas para encobrir práticas colonialistas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A autonomia paradigmática com o modelo psicoterápico rogeriano, baseada nas três atitudes facilitadoras e na tendência atualizante (Rogers, 2009) possibilita que nossos corpos e seus atravessamentos ancestrais sejam, de fato, incluídos em relações de horizontalidade cujos conflitos e diferenças não sejam silenciadas, inclusive no espaço psicoterápico. Ao diferenciar o limitado contexto psicoterápico tradicional – que serviu de base para Rogers (2009) tentar formular uma proposta de teoria das relações humanas – da diversidade de contextos possíveis de participação do mundo diversificado de relações humanas, temos condições de redimensionar a potencialidade de uma abordagem que não se omita perante as demandas de seu tempo, que não se poupe da necessidade de se atualizar enquanto perspectiva teórico-prática.

O redimensionamento da abordagem centrada na pessoa requer, também, além do rompimento com o modelo psicoterápico rogeriano, o definitivo descolamento escrupuloso com relação a uma ACP rogeriana de base estadunidense, comprometida com um modelo de cientificidade objetiva e universal, cuja receptividade no contexto brasileiro ocorreu, principalmente em um primeiro momento histórico, de maneira acrítica e impessoal (Fonseca, 1996). Para conspurcar essa ACP “pura”, precisamos da preciosa “sujeira” proveniente das demandas concretas da nossa brasilidade, presente em contextos rurais, indígenas, quilombolas, ribeirinhos e nas periferias das áreas urbanas, em confluência (Santos, 2023) – noção proposta pelo mestre quilombola Antônio Bispo, que remete ao movimento de compartilhamento, reconhecimento e respeito – com experiências e saberes originais, ancestrais e afrodiaspóricos (Bezerra, 2025).

Nesta perspectiva mais abrasileirada, a ACP torna-se um recurso efetivo voltado à promoção de relações interpessoais, em que as pessoas envolvidas venham a se vincular da maneira mais horizontalizada possível. Isso envolve a sobriedade em considerar que esta horizontalidade nunca será absoluta, uma vez que o contexto é um fator inescapável de conformação peculiar das pessoas envolvidas nesta relação. Ainda assim, considerando as diferenças envolvidas e acolhendo o valor radical e absoluto de respeito à dignidade do outro (pessoa, grupo, coletivo ou comunidade), o

tensionamento e, se preciso, o enfrentamento a qualquer postura autoritária que fomente opressão dentro da relação interpessoal torna-se uma marca de identificação desta ACP atualizada em sua perspectiva teórico-prática. Desta forma, a proposta de filosofia de relações humanas centrada na pessoa, projetada por Rogers no final de sua vida (Rosenberg, 1977), expressa-se de modo factível como instrumento potente para lidar com tensões sociais dentro do complexo contexto contemporâneo atual.

Não tolerar a intolerância, como sugere Popper (1974) torna-se não apenas necessário, como também fundamental para uma proposta de ACP que se pretenda vinculada à ética, à diversidade e ao espírito democrático; é a garantia de espaços de expressão à diversidade das pessoas e grupos identitários, sem riscos à integridade física e/ou emocional de quem quer que seja. Por conseguinte, o desafio, conforme citado, é de caráter político, para a sustentação dos lugares de fala (Ribeiro, 2019), ainda que discordantes entre si. O compromisso maior dessa abordagem sempre foi e continua sendo com a vida, com as vidas, com a diversidade. O avanço, agora, entre profissionais identificadas/os com a ACP no país deve ser quanto ao compromisso com a realidade brasileira, uma vez que, apenas através de um posicionamento ético-político, é possível termos uma abordagem de relações humanas que se mobilize, junto a outros coletivos, no enfrentamento à desigualdade social.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Ed. Jandaíra, 2019, coleção Feminismos Plurais.

AMATUZZI, Mauro M. **Rogers**: ética humanista e psicoterapia. Campinas: Alínea, 2010.

ALMEIDA, Silvio L. De. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Ed. Jandaíra, 2020, coleção Feminismos Plurais.

BEZERRA, Edson do N. **Uma compreensão hermenêutica-filosófica da abordagem centrada na pessoa**. Porto Alegre: Editora Fi, 2021.

BEZERRA, Edson do N. Racializando a facilitação em abordagem centrada na pessoa. *In:* OLIVEIRA, Fábio A. G.; INSFRÁN, Fernanda (org.). **Aprendendo a transgredir**: diálogos a partir de bell hooks e Paulo Freire. Rio de Janeiro: Ape'Ku Editora, 2022, p. 249-266.

BEZERRA, Edson do N.. Fatores de risco para um esgotamento indesejável e (talvez) evitável da ACP no Brasil. *In:* TASSINARI, Marcia A., NERYS, André de B. **Diálogos Humanistas**: encontros de três gerações – Vol. 2. Rio de Janeiro: Matilha, 2023.

BEZERRA, Edson do N. Reflexões críticas sobre a colonialidade em Abordagem Centrada na Pessoa. **Revista Interdisciplinar Encontro das Ciências – RIEC**, v. 8, n. 1, p. 222-244, 2025.

BOAINAIN JR, Elias. **Tornar-se transpessoal**: transcendência e espiritualidade na obra de Carl Rogers. São Paulo: Summus, 1998, cap. 1 (A Psicologia Humanista).

CARNEIRO, Virgínia T.; MACÊDO, Aluska G. de. Vivências com relação à raça e ao racismo entre psicoterapeutas da Abordagem Centrada na Pessoa. **Revista Interdisciplinar Encontro das Ciências – RIEC**, v. 8, n. 1, p. 245-273, 2025.

CARVALHO, Olavo de. "O medo de um suposto vírus mortífero não passa de historinha de terror para acovardar a população e fazê-la aceitar a escravidão como um presente de Papai Noel". **Twitter**, s.l., 12 mai. 2020. Disponível em: https://twitter.com/opropriolavo/status/1260332441539149824. Acesso em: 31 jan. 2022.

COSTA FILHO, Luiz P. da. Racismo e Abordagem Centrada na Pessoa. *In:* PINTO, Marcos A. da S. (org.). **Abordagem Centrada na Pessoa e algumas de suas possiblidades**: volume III. São Paulo: All Print Editora, 2023, p. 137-153.

CASOS de coronavírus e número de mortes no Brasil em 20 de maio. **G1**, 2020. Disponível em: https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/05/20/casos-de-coronavirus-e-numero-de-mortes-no-brasil-em-20-de-maio.ghtml. Acesso em: 31 jan. 2022.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DONO de quiosque onde congolês trabalhava deve ser ouvido nesta terça na Divisão de Homicídios. **G1**, 2022. Disponível em: https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/02/01/dono-de-quiosque-onde-congoles-trabalhava-deve-ser-ouvido-nesta-terca.ghtml. Acesso em: 01 fev. 2022.

EMPOLI, Giuliano da. **Os engenheiros do caos**: como as fake news, as teorias da conspiração e os algoritmos estão sendo utilizados para disseminar ódio, medo e influenciar eleições. São Paulo: Vestígio, 2020.

EVANS, Richard I. **Carl Rogers**: o homem e suas ideias. São Paulo: Martins Fontes, 1979.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. São Paulo: UBU, 2020.

FERREIRA, Débora D.; MOREIRA, Juliana R. A. Escutando mulheres: contribuições da Abordagem Centrada na Pessoa a partir de uma perspectiva interseccional no atendimento clínico brasileiro. *In:* DURANGE, Wagner. **Abordagem Centrada na Pessoa**: experiências formativas (vol. 7). Rio de Janeiro: Matilha, 2026, p. 193-205.

FONSECA, Afonso Henrique Lisboa da. **Abordagem Centrada na Pessoa**: De raízes e desdobramentos. Material didático. Maceió, 1996. (Não publicado)

GENDLIN, Eugene T. Experiencing: A variable in the process of therapeutic change. **American**

Journal of Psychotherapy, vol. 15, 233-245, 1961.

GOBBI, SÉRGIO L. *et al.* **Vocabulário e noções básicas da abordagem centrada na pessoa**. São Paulo: Vetor, 2005.

GOMES, Isadora D. Reflexão sobre os limites e possibilidades de empatia na escuta de mulheres negras. *In:* TASSINARI, Marcia A.; DURANGE, Wagner T. **Empatia**: a capacidade de dar luz à dignidade humana. Curitiba: CRV, 2019, cap. 5.

INSFRÁN, Fernanda F. N. *et al*. ACP Brasileira em tempos neoliberais: reflexões críticas. **Revista Saúde & Ciências**, v. 14, n. 1, 2025.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação**: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LUCENA, José E. de; STELLA, Larissa dos R. **Ser quem se é**: um olhar da Abordagem Centrada na Pessoa à comunidade LGBTQIAPN+. Bela Vista do Paraíso: Ventos, 2025.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. *In:* BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSFOGUEL, Ramón (orgs.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

MARCUSE, Herbert. Tolerância repressiva: Tradução: Kathlen Luana de Oliveira. **Protestantismo em revista**. Revista eletrônica do Núcleo de Estudos e Pesquisa do Protestantismo (NEPP) da Escola Superior de Teologia. Vol. 12, jan.-abr. 2007, p. 28-58. Disponível em: http://periodicos.est.edu.br/index.php/nepp/article/view/2086. Acesso em: 24 fev. 2026.

MATSON, Floyd W. Teoria humanista: a terceira revolução em Psicologia. *In:* GREENING, Thomas C. (org.). **Psicologia Existencial-Humanista**. Rio de Janeiro: Zahar, 1975, p. 69-81.

OLAVO de Carvalho morre aos 74 anos. **G1**, 2022. Disponível em: https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/01/25/morre-olavo-de-carvalho.ghtml. Acesso em: 31 jan. 2022.

ORWELL, George. **A revolução dos bichos**. Porto: Mário Brito Publicações, 2022.

POPPER, Karl R. **A sociedade aberta e seus inimigos**: 1° volume – o fascínio de Platão. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1974.

RIBEIRO, Djamila. **Lugar de fala**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. (Feminismos Plurais).

ROSENBERG, Rachel. Introdução. *In:* ROGERS, Carl R.; ROSENBERG, Rachel. **A pessoa como centro**. São Paulo: EPU/EDUSP, 1977.

ROGERS, Carl R. Uma formulação provisória de uma lei geral das relações interpessoais. *In:* ROGERS, Carl. R. **Tornar-se Pessoa**. São Paulo: Martins Fontes, 2009, cap. 18.

ROGERS, Carl R. Condições necessárias e suficientes para a mudança terapêutica na personalidade. *In:* WOOD, John K. *et al*. **Abordagem Centrada na Pessoa**. Vitória: EDUFES, 2008, p.143-162.

ROGERS, Carl R. As relações humanas. In: ROGERS, Carl R.; KINGET, Godelieve M.. **Psicoterapia e relações humanas**: teoria e prática da terapia não-diretiva (Vol. 1). Belo Horizonte: Interlivros, 1977a, cap. 11.

ROGERS, Carl R. O funcionamento ótimo da personalidade. *In:* ROGERS, Carl R.; KINGET, Godelieve M.. **Psicoterapia e relações humanas**: teoria e prática da terapia não-diretiva (Vol. 1). Belo Horizonte: Interlivros, 1977b, cap. 13.

RUPP, Isadora. 'Com grupos neonazistas armados, eleição vai ser violenta'. **Nexo**, 2022. Disponível em: https://www.nexojornal.com.br/entrevista/2022/01/29/%E2%80%98Com-grupos-neonazistas-armados-elei%C3%A7%C3%A3o-vai-ser-violenta%E2%80%991. Acesso em 31 jan. 2022.

SANTOS, Antônio B. dos. **A terra dá, a terra quer**. São Paulo: UBU; Piseagrama, 2023.

SARTRE, Jean-Paul. Prefácio. *In:* FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

SAWAIA, Bader B. O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. *In:* SAWAIA, Bader B. (org.). **As artimanhas da exclusão**: análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes, 2013.

SCHMID, Peter F. O poder da esperança: perspectivas centradas na esperança sobre os desafios pessoais e sociais contemporâneos. *In:* ALVES, Vera L. P. *et al*. **Pessoa, En-contro, e Psicoterapia**: Peter Schmid e a abordagem centrada na pessoa. Curitiba: CRV, 2024, p. 111-130.

TOZATTO, Alessandra *et al*. Quem faz a ACP no Brasil? Resultados e reflexões preliminares. **Revista Saúde & Ciências**, v. 14, n. 1, 2025.

URBÁN, Miguel. **Trumpismos**: neoliberais e autoritários – radiografia da direita radical. São Paulo: Usina Editorial, 2025.

VIEIRA Emanuel M. *et al*. Prosperidade, contestação e tecnocracia: o pensamento rogeriano em seu contexto de gestação. **Phenomenological Studies – Revista da Abordagem Gestáltica**, XXIV, n. 3, p. 300-311, set.-dez. 2018.

WOOD, John K. Da Abordagem Centrada na Pessoa à Terapia Centrada no Cliente: uma retrospectiva de 60 anos. *In:* WOOD, John K. *et al*. **Abordagem Centrada na Pessoa**. Vitória: EDUFES, 2008, parte II.